



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 198 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a utilização, por meio de parcerias com a iniciativa privada, da tecnologia de georreferenciamento para monitoramento dos índices locais de isolamento durante o período de prevenção à pandemia do coronavírus em Itabirito.

Justificativa: a adoção da tecnologia de georreferenciamento garantirá ao poder público dados relevantes para subsidiar medidas ligadas à prevenção ao coronavírus em Itabirito.

### PROTOCOLO

Itabirito, 04 de maio de 2020.

DATA 04/05/2020

Ludmila Braga  
RECEBIDO POR

  
MAXIMILIANO SIlVA BAETA FORTES  
Vereador

APROVADO

EM 04/05/2020

  
PRESIDENTE